

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.070/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.961.841-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 365.442.059-15, admitida em 05 de junho de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Dentista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 18 (dezoito) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 020/2019, no período de 31 de março de 2019 a 09 de junho de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de junho de 2019.


CÉLSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 junho 12019
DE Nº 11.577
UJUARAMA 06 1 06 12019
Kasmilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS